DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Licitações e Contratos	2
Decisão do Prefeito	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto
CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto
CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Serviços de Mão de Obra médica, para execução dos plantões médicos no Pronto Atendimento Municipal, em regime de 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas e 07 (sete) dias por semana (plantões de 12 horas).

Recurso Interposto pela empresa MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA.

DECISÃO: Acolho o parecer da Procuradoria Jurídica e adoto como razão de decidir NEGAR PROVIMENTO ao recurso apresentado pela empresa.

Recurso Interposto pela empresa BG SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA EIRELI

DECISÃO: Acolho o parecer da Procuradoria Jurídica e adoto como razão de decidir NEGAR PROVIMENTO ao recurso apresentado pela empresa.

Recurso Interposto pela empresa SHM CONSULTORIA, GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.

DECISÃO: Acolho o parecer da Procuradoria Jurídica e adoto como razão de decidir NEGAR PROVIMENTO ao recurso apresentado pela empresa.

Recurso Interposto pela empresa PREMED – SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA E REMOÇÕES LTDA

DECISÃO: Acolho o parecer da Procuradoria Jurídica e adoto como razão de decidir NEGAR PROVIMENTO ao recurso apresentado pela empresa.

Recurso Interposto pela empresa CLIMEP – CLÍNICA MÉDICA POPULAR ARAÇOIABA LTDA

DECISÃO: Acolho o parecer da Procuradoria Jurídica e adoto como razão de decidir DAR PROVIMENTO ao recurso apresentado pela empresa CLIMEP – CLÍNICA MÉDICA POPULAR ARAÇOIABA LTDA, assim reconsiderando a decisão do pregoeiro e HABILITAR a licitante recorrente.

Capela do Alto, 04 de Agosto de 2021.

Péricles Gonçalves– Prefeito Municipal